



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017 **Pregão nº 93/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EUCLIDES DURANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.281.349/0001-62, neste ato representada por **EUCLIDES DURANTE**, portador do CPF nº 382.855.330-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 4 | 9218 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS | HORAS | 175,00 | 90,00 | 15.750,00 |
| TOTAL | | | | | | | 15.750,00 |

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 01/12/2021.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O Contrato terá vigência prorrogada para 01/12/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, 01/12/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



EUCLIDES DURANTE - ME

CNPJ n.º 05.281.349/0001-62

EUCLIDES DURANTE

CPF n.º 382.855.330-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017
Pregão nº 93/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME ;

VIGÊNCIA: 01/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | <u>22/12/2020</u> |
| JORNAL: | <u>AM 10</u> |
| EDIÇÃO: | <u>2164</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | <u>22/12/2020</u> |
| JORNAL: | <u>TRIBUNA REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: | <u>1806</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

VIGÊNCIA: 01/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADEMIR LUIZ DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:1B6A6BFB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2017**

Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME ;
VIGÊNCIA: 01/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:437FB2A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 263/2017**

Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;
VIGÊNCIA: 01/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 23.725,00 (Vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
RODRIGO DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:27373E02

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 282/2020**

Pregão Nº 84/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos e telefonia necessários à manutenção de todos os prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
VALOR REAJUSTE: 2.540,00
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:44F5B4EC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 383/2018**

Pregão nº 101/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MANENTI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA;
VIGÊNCIA: 21/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
LEILA LAIZ MANENTI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:0BA3DFC7

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.542/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

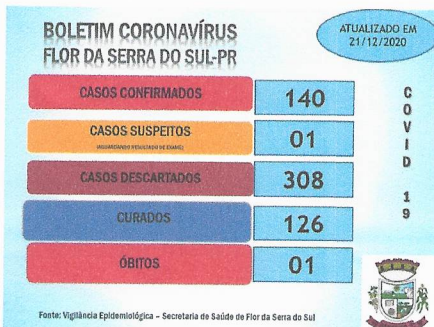
CONCEDER, a servidora GESSICA CASTANHA MACHADO, ocupante do cargo celetista de Professor –PSS com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Flor da Serra do Sul registra oito novos casos de Covid-19 e o primeiro óbito



A Secretaria Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul – Paraná, informa que nesta segunda-feira (21) confirma o primeiro ÓBITO devido à complicações da COVID-19. Trata-se de um paciente masculino 90 anos, confirmado no dia (11). O paciente estava internado desde o dia 16 de dezembro na Policlínica São Vicente de Paula. Mesmo diante dos esforços e todos os cuidados que as equipes médicas da unidade desempenharam ao longo período de internação, não resistiu e veio óbito na data de hoje.

A família foi orientada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde sobre os cuidados com o funeral. Diante do ocorrido, lamentamos a morte do paciente, pedimos a Deus que conforte o coração de seus familiares e amigos, que se encontram acometidos pela dor da perda, dando-lhes forças para superarem este momento difícil e para conviverem com tamanha saudade. Reforçamos a importância de toda população seguir as orientações do distanciamento social, o uso de máscaras, a higienização das mãos com álcool 70% e demais medidas apresentadas pela Secretaria de Saúde. Com essa informação, confirmamos o primeiro ÓBITO pela COVID-19 no Município de Flor da Serra do Sul – Paraná.

Secretaria de Saúde de PRANCHITA



O sangue não tem substituto.

Por isso a doação espontânea e periódica é fundamental. Uma única doação de sangue pode salvar várias vidas. Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

AstraZeneca e desenvolvedora da Sputnik V assinam acordo para testar combinação de vacinas contra Covid-19

As duas vacinas experimentais são de tecnologia semelhante e o uso combinado delas pode aumentar a eficácia da imunização contra o coronavírus.

A farmacêutica AstraZeneca e o Instituto Gamaleya, da Rússia, que desenvolveu a candidata a vacina contra Covid-19 Sputnik V, assinaram um acordo para testar uma combinação dos imunizantes nesta segunda-feira (21). "Os ensaios começarão em breve", segundo o comunicado.

A vacina da AstraZeneca é uma das quatro que estão sendo testadas no Brasil (veja detalhes mais abaixo). O objetivo é avaliar a imunogenicidade e segurança do uso combinado de um dos componentes da Sputnik V e um dos componentes da vacina AZD1222, desenvolvida pela AstraZeneca, em parceria com a Universidade de Oxford. No dia 11 de dezembro, a AstraZeneca tinha anunciado a possibilidade de combinar as duas vacinas. O comunicado foi feito depois que os próprios desenvolvedores da Sputnik V sugeriram, no Twitter, que a AstraZeneca tentasse a combinação para aumentar a eficácia da vacina.

Os pesquisadores russos ainda não publicaram dados da eficácia de seu imunizante em revista científica; já Oxford e a AstraZeneca, sim.

Tecnologia

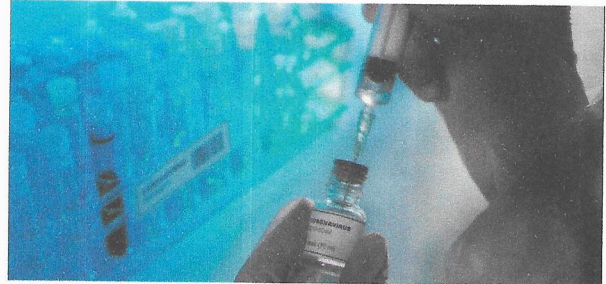
Ambas as vacinas usam um vetor viral. Nesse tipo de vacina, os pesquisadores usam um outro vírus, modificado, para introduzir parte do material genético do novo coronavírus (Sars-CoV-2) no organismo e induzir a resposta do sistema de defesa do corpo.

Nas duas vacinas, o tipo de vírus que "carrega" o coronavírus para o corpo é um adenovírus. As duas também são aplicadas em duas doses.

A diferença é que, na vacina de Oxford, os adenovírus usados nas duas doses são iguais. Na Sputnik V, eles são diferentes. Segundo os cientistas russos, isso é uma grande vantagem da vacina.

Pesquisadores disseram que "o uso de dois vetores diferentes para duas injeções vai resultar em uma eficácia maior do que usar o mesmo vetor para as duas injeções".

Kirill Dmitriev, o líder do fundo RDIF, que financiou a Sputnik V, disse que isso mostra a força da tecnologia da



vacina e "a nossa disposição e desejo para fazer parcerias com outras vacinas para combater a Covid-19 juntos".

Eficácia

A AstraZeneca e a Universidade de Oxford publicaram, em revista científica, o estudo que mostrava a eficácia de sua vacina contra a Covid-19 no começo de dezembro. Segundo os dados, a eficácia foi de até 90% em voluntários que tomaram a dose menor da vacina – um resultado que intrigou os próprios cientistas. Na prática, se uma vacina tem 90% de eficácia, isso significa dizer que 90% das pessoas que são vacinadas com ela ficam protegidas contra aquela doença.

A Sputnik V, desenvolvida pelo Instituto Gamaleya, ainda não teve seus dados de eficácia publicados em revista científica. Segundo o último anúncio dos pesquisadores, feito no dia 14 de dezembro, o imunizante protegeu todos os participantes vacinados de casos graves da doença em testes clínicos.

Testes no Brasil

A vacina da AstraZeneca, criada em parceria com a Universidade de Oxford, é uma das quatro que estão sendo testadas no Brasil. O país tem contrato de compra de doses e repasse da tecnologia para a Fiocruz, para que o imunizante possa ser produzido em solo brasileiro. O investimento será de R\$ 1,9 bilhão.

Já o governo russo firmou parcerias com os governos do Paraná e da Bahia para produção da Sputnik V em solo brasileiro.

As outras vacinas em testes no Brasil são a da Johnson, a da Pfizer e a da Sinovac.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017

Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;

VIGÊNCIA: 01/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADEMIR LUIZ DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017

Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DURANTE ACESSORIOS E REPAROS DE VEICULOS LTDA;

VIGÊNCIA: 01/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 23.725,00 (Vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: RODRIGO DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017

Pregão nº 93/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME;

VIGÊNCIA: 01/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2020

Pregão Nº 84/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos e telefonia necessários à manutenção de todos os prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.540,00

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

- Representante Legal